



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 032/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Odimas da Silva Campos**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **Odimas da Silva Campos**, portador do RG nº. 0586122-5 SEJ/SP, inscrito no CPF nº. 405.270.341-34, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 21/01/2019 a 20/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 16 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br